REPUBLICAÇÃO ERRATA
PORTARIA Nº. 131/2025

DATA –05/08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JOSIEL DA SILVA SANTOS– CPF- 044.389.189-36
CARGO- Vereador
Nome Beneficiário: LUIS ANTONIO FERREIRA CALDAS– CPF- 079.307.409-60
CARGO- Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Josiel da Silva Santos
Nome Beneficiário: - ROMÁRIO VARELLA BATISTA-CPF- 069.092.119-52
CARGO-Vereador.
Nome Beneficiário: CÉZAR DE SOUZA– CPF- 057.517.599-07
CARGO- Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Romário Varella Batista.
Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total de Diárias: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/08/2025- Data Fim: 06/08/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Prudentópolis/PR
Objetivo da Viagem: Estarão fazendo uma visita técnica na COAPAR buscando iniciativas de políticas públicas voltadas a população idosa e ações de inclusão social, com o objetivo de avaliar boas práticas que possam ser adaptadas a realidade de nosso Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 06/08/2025 18:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 654 – Pg. 32 de 06/08/2025.